

402  
Out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Convocada p/ 15h*

ATA 04/87

001. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta  
002. e sete, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Facul-  
003. dade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião do Conselho  
004. Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presi-  
005. dida pelo Senhor Presidente Magnífico Reitor, Prof. Ruy Brasil Barbe  
006. do Antunes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Prof. Léo  
007. Zilberknop, Vice-Reitor desta Instituição, Bel. Rolf Hilmar Lichtnow  
008. Pró-Reitor Administrativo, Profa. Luisa Helena Ferrugem Falkenberg,  
009. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Paulo Domingos Mieres  
010. Caruso, Pró-Reitor de Graduação e Assistência, Prof. Renato Luiz Mel  
011. lo Varoto, Pró-Reitor de Extensão, Prof. Helvio Debli Casalinho, Di-  
012. retor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Prof. Mario Thadeo -  
013. Cruzeiro, Diretor da Faculdade de Odontologia, Prof. Rubens Bellora,  
014. Diretor da Faculdade de Direito, Profa. Aida Pons Dias da Costa, Di-  
015. retora Pró-Tempore do Conservatório de Música, Prof. Luiz Henrique -  
016. Schuch, Diretor da Faculdade de Veterinária, Profa. Leila Halder, Di-  
017. retora da Faculdade de Ciências Domésticas, Prof. Antonio Cesar Gon-  
018. çalves Borges, Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Telmo Pagana  
019. Xavier, Diretor da Escola Superior de Educação Física, Prof. Osmar  
020. Miguel Schaefer, Diretor da Faculdade de Educação, Prof. Wilson Mar-  
021. celino Miranda, Diretor do Instituto de Letras e Artes, Prof.  
022. Fernando Carpena Alves, Diretor do Instituto de Biologia, Prof. José  
023. Inácio Kruger, Diretor do Instituto de Física e Matemática, Prof.  
024. Carlos Rodrigues Peixoto, Diretor do Instituto de Química e Geociên-  
025. cias, Profa. Maria Helena Oliveira Bastos Antunes, Diretora do Insti-  
026. tuto de Sociologia e Política, Prof. Darcy Pegoraro Casarin, Diretor  
027. da Faculdade de Meteorologia, Prof. Ari Nunes Assunção, Diretor Pró-  
028. -Tempore da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, Prof. Isidoro -  
029. Halpern, Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Engenharia Agrícola, -  
030. Profa. Ester Judite Bendjouya Gutierrez, Coordenadora Pró-Tempore da  
031. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Profa. Amélia Souza de Souza, -  
032. Diretora da Faculdade de Nutrição, Prof. Hugo Roberto Kaastrup -  
033. Stephan, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, Prof. -  
034. Naum Keiserman, Representante dos Professores Titulares, Prof. José  
035. Gilberto da Cunha Gastal, Representante dos Professores Adjuntos, -  
036. Profa. Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales, Representante do COCEPE, -  
037. Dr. Ambrósio Bento Goicochea Andrade, Representante Comunitário e os  
038. Acadêmicos Jorge Paulo Costa, Luiz Cesar Peruzzo, Alvaro Delatorre, -  
039. Salvador Mandagarã Martins e Altemir Gregolin, todos Representantes'  
040. Discentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta'  
041. a presente sessão ordinária do Conselho Universitário, dizendo ini-  
042. cialmente que, antes de entrar na matéria constante da Ordem do  
043. Dia, solicitava ao Vice-Reitor, Prof. Léo Zilberknop, que presidisse  
044. os momentos iniciais da reunião, uma vez que, pede excusas pela sua  
045. retirada temporária, em razão de ter que resolver dois assuntos de

*Assinatura*

403  
Cull

046.natureza urgência, os quais dizem respeito à problemas surgidos com  
047.a greve do pessoal Técnico-Administrativo, e, ao encaminhamento à  
048.Brasilia, do enquadramento dos servidores como um todo, que tem de  
049.estar na Capital Federal no dia 23 do corrente. Antes, porém, de  
050.sua retirada, o Senhor Presidente fez a leitura de um ofício recebi  
051.do do Comando de Greve dos servidores Técnico-Administrativos da  
052.UFPEL, cujo texto não se encontra assinado e está vasado no seguin  
053.tes termos: "Pelotas, 20 de novembro de 1987. Ofício nº 02/87 - Mag  
054.nífico Reitor Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes, M.D. Presidente do  
055.Conselho Universitário. Senhor Presidente. Tendo em vista a atual  
056.realidade vivida pelas Universidades Brasileiras, e especificamente  
057.a UFPEL, vimos por meio deste, solicitar um espaço na Reunião do  
058.Conselho Universitário, que se realizará hoje às 14,30min., para  
059.que esse Comando de Greve se manifeste a respeito. Certos de contar'  
060.com o pronto acolhimento subscrevemo-nos Atenciosamente. COMANDO DE  
061.GREVE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DA UFPEL". Feita a lei  
062.tura do referido documento, o Magnífico Reitor retirou-se do recin  
063.to, ocasião em que assumiu a Presidência o Vice-Reitor, Prof. Léo  
064.Zilberknop, que deu sequência aos assuntos constantes da pauta. -  
065.ORDEM DO DIA - ITEM 01 - APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Pos  
066.ta em discussão a ata da sessão anterior, de nº 03/87, corresponden  
067.te a reunião realizada no dia 27 agosto do ano em curso, foi a mes-  
068.ma aprovada com o seguinte reparo apresentado pelo Prof. Helvio De-  
069.bli Casalinho: Nos itens 06 e 07 do referido documento, ao invés do  
070.que lá se encontra referido, foi deliberado que os processos mencio  
071.nados, antes de serem submetidos a este órgão, deveriam ser aprecia  
072.dos pelo COCEPE e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente. A  
073.matéria diz respeito à Gratificação de Produtividade do Ensino e  
074.ao Regime Docente de quarenta horas. Declarou o Senhor Presidente -  
075.que, interrompendo a Ordem do Dia, se assim for do entendimento do  
076.Conselho, como de fato foi entendido, faria adentrar ao recinto uma  
077.Comissão dos servidores desta Universidade, os quais desejam fazer'  
078.uma manifestação a respeito da Greve. A referida Comissão estava -  
079.composta dos seguintes servidores: Olivia Tubino Ferreira, Flavio -  
080.Santos Ferreira e Sérgio Batista Christino, sendo que a primeira -  
081.integrante antes denominada, pediu permissão que lhe foi concedida,  
082.para ler um manifesto vasado nos seguintes termos: "MANIFESTO AO  
083.CONSELHO UNIVERSITÁRIO - Conforme deliberação da Assembléia Geral -  
084.realizada em 19.11.87 pelos Servidores Técnicos Administrativos da  
085.UFPEL, o Comando de Greve local vem encaminhar a este Conselho Uni-  
086.versitário o presente manifesto. As Instituições Federais de Ensino  
087.deram um grande passo rumo aos objetivos de construção de uma Uni-'  
088.versidade Pública, Autônoma, Democrática e Competente, quando em  
089.abril de 1987 o Congresso Nacional aprovou com os aplausos de toda'  
090.a Comunidade Universitária deste país, a tão almejada Lei de Isono-  
091.mia. Esta lei constitui-se, sem dúvida alguma, numa das pedras fun-  
092.damentais para uma ação efetiva que altere a realidade educacional'  
093.no Brasil, uma vez que objetiva consolidar, através de uma política  
094.de pessoal avançada, a conquista da dignidade profissional baseada'  
095.no compromisso com a competência e com o conteúdo do que se produz'  
096.a partir da garantia da participação democrática nas decisões e da  
097.autonomia das Instituições de Ensino. Ao Ministério da Educação cou  
098.be, a partir da aprovação da Lei de Isonomia, a responsabilidade de  
099.administrar a nova política de pessoal o que também contou com a  
100.aprovação das partes envolvidas, CRUB, ANDES e FASUBRA. Porém desde

404  
Jul

101.então a autonomia das IFES e do Ministério foram deliberadamente -  
102.desgastadas através de sucessivos decretos, portarias e instruções  
103.normativas no sentido de desfigurar totalmente a Lei de Isonomia,-  
104.e com o sentido de estrita vassalagem à postura da nova República'  
105.de opressão da classe trabalhadora brasileira em prol dos privilê-  
106.gios das elites dominantes. Culminando esta postura de discrimina-'  
107.ção o governo recentemente decreta, como índice de reajuste aos já  
108.minguados (ao limite máximo) salários dos servidores, o irônico -  
109.percentual de 5% (cinco por cento). Tal política gerou um crescen-  
110.te e justo clima de tensão e revolta entre os servidores, conduzin  
111.do a uma situação de estagnação que inviabiliza o desempenho efi-  
112.caz da Universidade Brasileira. Por isso estamos em greve por tem-  
113.po indeterminado, coesos com o movimento a nível nacional, repudi-  
114.ando as negociações feitas através de entraves, avanços, recuos e  
115.embustes, que é tradição do MEC, negociações essas que não levam -  
116.em conta as necessidades dos servidores e sim as mesquinhas diver-  
117.gências e conchavos político-partidário entre ministérios. Nosso  
118.eixo de luta: - Aplicação do índice de 59,35% (cinquenta e nove -  
119.virgula trinta e cinco por cento) sobre a tabela salarial do  
120.PUCRCE, com os efeitos financeiros decorrentes vigorando a partir  
121.de 01.10.87. - Hierarquização dos Técnicos-Administrativos dentro'  
122.da estrutura da nova carreira com aplicação exclusiva do decreto-'  
123.-Lei nº 94.664. - Enquadramento imediato dos Técnicos-Administra<sup>t</sup>  
124.vos, atribuindo-se essa responsabilidade operacional às IPES e ca-  
125.bendo somente ao MEC a função fiscalizadora para posteriores acer-  
126.tos em caso de necessidade comprovada. Logo, convictos de este Con  
127.selho está plenamente consciente da justeza do movimento dos servi  
128.dores da Universidade Federal de Pelotas, de que tem conhecimento  
129.de que já há servidores da Universidade os quais, em termos despro  
130.vidos de adornos, estão passando fome, e de que está, este Conse  
131.lho como sempre esteve, plenamente imbuído do espírito de propug-<sup>t</sup>  
132.nar, não só na intenção como também na prática, contra toda a  
133.injustiça e o despotismo, é que solicitamos o seu posicionamento'  
134.em apoio à greve ontem deflagrada. Pelotas, 20 de novembro de  
135.1987. Comando Local de Greve". De imediato a servidora Olivia Tubi  
136.no Ferreira, solicitou e lhe foi concedida licença para ler um ma-  
137.nifesto que o movimento dos servidores recebeu hoje pela manhã, cu  
138.jo texto é o seguinte: "Manifesto Conjunto ADUFPEL, DCE, ASUFPEL.-  
139.Pelotas, 20 de novembro de 1987. À Comunidade Universitária e Pelo  
140.tense. Os servidores da Universidade Federal de Pelotas, em movi-<sup>t</sup>  
141.mento grevista de dimensão nacional, postulam reposição salarial -  
142.e implantação do Plano de Cargos e Salários Único - PUCRCE - , de-  
143.cretado em abril próximo passado e até esta data não efetivado. Os  
144.notórios desgastes salariais que todos vinham sofrendo, profunda-'  
145.mente acentuados pelo desleixo, ou melhor, pelas sucessivas e cer-  
146.tamente deliberadas atitudes protelatórias do MEC, em efetivar as  
147.referidas postulações, levaram ao exaurimento as possibilidades de  
148.espera dos servidores, obrigando-os ao recurso extremo da greve.-  
149.Assim, pela justeza inquestionável de sua pauta e reenvidicações,-  
150.as entidades signatárias vem de público manifestar aos servidores'  
151.Técnicos Administrativos, o seu inteiro apoio e solidariedade. As.  
152.Luiz Augusto Fachini Presidente da ADUFPEL, e Luiz Cesar Perujo, -  
153.assinando por Marcos Antonio Pacce, Presidente do DCE/UFPEL". Ain-  
154.da como última solicitação a servidora Olivia Tubino Ferreira pe-  
155.diu e lhe foi concedida permissão para distribuir um documento -

Hof  
SRL

156. conjunto da ANDES/CRUB/FASUBRA. Com a palavra o Prof. Renato Luiz  
157. de Mello Varoto, solicitou que fosse lido o final do manifesto, -  
158. eis que, lhe parece que há um pedido de posicionamento deste Conse-  
159. lho. Foi lido então o seguinte trecho: "Logo, convictos de que es-  
160. te Conselho esta plenamente consciente da justeza do movimento dos  
161. servidores da UFPEL, de que tem conhecimento de que ja há servido-  
162. res da Universidade, os quais em termos desprovidos de adornos es-  
163. tão passando fome e de que está este Conselho, como sempre esteve,  
164. plenamente imbuido do espírito de propugnar, não só na intensão, -  
165. como também na prática, contra toda a injustiça e despotismo, é  
166. que solicitamos o seu posicionamento em apoio à greve ontem defla-  
167. grada". Retomou a palavra o Prof. Renato Luiz Mello Varoto, dizen-  
168. do que, lhe parece, pelo texto final do documento, que realmente -  
169. antes de os servidores sairem será interessante que se defina a po-  
170. sição do Conselho sobre o Manifesto. Esclareceu o Senhor Presiden-  
171. te que os servidores ainda não fazem parte deste órgão, portanto, -  
172. se tiver de ser tomada alguma deliberação, esta será assumida em  
173. reunião estrita do órgão. Nessa altura da sessão, os servidores se  
174. retiraram do recinto. Com a palavra o Prof. Antonio Cesar Gonçal-  
175. ves Borges, declarou que a seu entendimento seria interessante que  
176. o Conselho Universitário se manifestasse a respeito do movimento -  
177. dos funcionários, da mesma sorte que apresentava uma sugestão no  
178. sentido de que fosse colocada em votação uma proposição de apoio -  
179. aos funcionários, uma vez que o trabalho por eles desenvolvido é  
180. essencial para a vida da Universidade e finalmente porque é justa  
181. a reivindicação apresentada. Com a palavra o Prof. Naum Keiserman,  
182. declarou que gostaria de chamar atenção apenas para o seguinte as-  
183. pecto: Discorda de muitos dos pontos que constam do documento li-  
184. do pela representante dos servidores. Concorde plenamente com as  
185. reivindicações que dizem respeito aos índices de reajuste pleiteia  
186. dos. Declarou, ainda, que deseja incidentalmente chamar a atenção  
187. ou lembrar, pelo menos um aspecto que vem ocorrendo no momento. -  
188. Comentou alguns textos da norma que contempla o enquadramento, di-  
189. zendo estar a par de muitos fatos que ocorreram no Hospital Escola  
190. relativamente a esse assunto. Reitera que concorda com a luta que  
191. se processa pela melhoria do salario, porém, não concorda que tal  
192. seja efetivado através de expedientes excusos. Prosseguiu dizendo-  
193. que se lhe surgiram alguns casos de formulários constando aquilo -  
194. que realmente fazem os funcionários, aos quais se recusou a assi-  
195. nar por não ser a expressão da verdade. Disse mais uma vez que con-  
196. corda que os servidores pleiteiem melhorias, mas não de tal manei-  
197. ra. Solicitou, finalmente, que este registro fosse feito. O Senhor  
198. Presidente colocou a posição da Presidência, dizendo que este Con-  
199. selho aceitou que aqui adentrassem os representantes dos servido-  
200. res, conforme solicitação por escrito recebida pelo Magnífico Rei-  
201. tor, e que eles aqui expuseram as suas posições e a suas reivindi-  
202. cações, com relação ao assunto que os levou à greve deflagrada re-  
203. centemente. Prosseguiu dizendo que o assunto aqui se encerra, a  
204. não ser que o Conselho delibere incluir na pauta da sessão de hoje,  
205. matéria de tal natureza, posicionando-se conforme proposição apre-  
206. sentada pelo Prof. Renato Luiz Mello Varoto. Concluiu dizendo que  
207. a pauta é longa, e se o Conselho deliberar sobre o posicionamento  
208. do órgão em relação à greve dos servidores, tal matéria deverá ser  
209. transferida para o final da reunião. Com a palavra o Prof. Renato  
210. Luiz Mello Varoto propôs que se incluia na Ordem do Dia a manifes-

106  
Jul

211. tação do Conselho sobre a greve do pessoal Técnico Administrativo,  
212. agora, e não no final da reunião. Tal proposição foi colocada em  
213. votação pelo Senhor Presidente, verificando-se que foi aprovada -  
214. por maioria. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Prof. Re-  
215. nato Luiz Mello Varoto que formulasse a sua proposta, o qual decla-  
216. rou que tal já tinha sido feito pelo Prof. Antonio Cesar Gonçalves  
217. Borges e é no sentido de que o Conselho Universitário apoie o movi-  
218. mentos dos servidores, o que não tem nada a ver com o manifesto -  
219. aqui lido, sendo isto outra questão. Continuou dizendo que o que es-  
220. tá propondo é que o Conselho apoie as reivindicações dos servido-  
221. res. O manifesto, declarou, é outro assunto. Logo após falou o re-  
222. presentante discente que fez algumas considerações em relação à  
223. greve dos servidores. Com a palavra o Prof. Carlos Rodrigues Peixo-  
224. to, declarou que o assunto da greve dos servidores está ocorrendo  
225. em virtude do atraso referente à isonomia entre funcionários técni-  
226. cos administrativos das Universidades Brasileiras, sejam fundações  
227. ou autarquias. Concluiu dizendo que a seu entender o Conselho Uni-  
228. versitário deve formular manifestação expressa no sentido de  
229. apoiar as reivindicações apresentadas. O Prof. Luiz Henrique -  
230. Schuch, em usando da palavra, fez alongadas manifestações sobre o  
231. assunto em pauta, e concluiu por dizer que a seu entendimento, é  
232. fundamental, consoante manifestações de outros Conselheiros, que -  
233. este órgão se manifeste através de nota, emprestando o seu apoio -  
234. à greve dos funcionários, considerando a justiça e a urgência das  
235. reivindicações, mencionando-se que o Conselho ao dar tal apoio sa-  
236. liente a importância dos servidores técnicos administrativos no de-  
237. senvolvimento das atividades Universitárias, como bem foi colocad-  
238. o pelos dois propositores que o antecederam. Com a palavra o Prof. -  
239. Léo Zilberknop, declarou que tem a impressão de que a proposta do  
240. Prof. Luiz Henrique Schuch enfeixa o posicionamento expresso an-  
241. teriormente pelos Conselheiros que se manifestaram sobre o assun-  
242. to, com exceção do representante discente que mantém a sua propos-  
243. ta de apoio a moção em primeiro lugar, e, em segundo lugar às rei-  
244. vindicações apresentadas. Logo a seguir usou novamente da palavra  
245. o Conselheiro Luiz Henrique Schuch, o qual declarou que, consoante  
246. o que foi expresso pelos Professores Renato Luiz Mello Varoto e  
247. Antonio Cesar Gonçalves Borges, havia elaborado um texto de propo-  
248. sição, o qual se encontra vazado nos seguintes termos: "O CONSELHO  
249. UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pelotas, reunido no dia  
250. 20 de novembro do corrente ano, decidiu, por unanimidade, apoiar  
251. o movimento grevista deflagrado pelos servidores técnicos-adminis-  
252. trativos da Universidade Federal de Pelotas, em conjunto com os  
253. de outras Universidades Brasileiras, por considerar justas e urgen-  
254. tes as suas reivindicações, ao mesmo tempo em que reafirma a impor-  
255. tância da categoria como elementos fundamental ao desenvolvimento  
256. das atividades universitárias". O representante discente, Marcos  
257. Antonio Pacce, em usando da palavra, declarou que retirava a sua  
258. proposta anterior, manifestando apoio à proposta apresentada pelo  
259. Prof. Luiz Henrique Schuch. Face a propositura do documento ante-  
260. riormente transcrito, manifestaram-se favoráveis aos termos ali -  
261. contidos os Professores Renato Luiz Mello Varoto e Antonio Cesar -  
262. Gonçalves Borges. Como o assunto estivesse amplamente debatido, o  
263. Senhor Presidente colocou em votação a proposta antes aludida e de  
264. autoria do Prof. Luiz Henrique Schuch. Apurado o resultado verifi-  
265. cou-se que a mesma foi aprovada pela unanimidade dos membros pre-

*[Handwritten signature]*

266. sentes a esta sessão. Logo após, solicitou a palavra o Prof. Hel-  
267. vio Debli Casalinho, que apresentou um adendo a proposta ora apro-  
268. vada, no sentido de que a mesma fosse caracterizada como Nota Ofi-  
269. cial deste Conselho, devendo, inclusive, ser publicada na impren-  
270. sa. Tal adendo, igualmente foi aprovado por unanimidade. Com a pa-  
271. lavra o representante discente Marcos Antonio Pacce, retirou a sua  
272. proposta no sentido de que fosse dado apoio ao manifesto do Coman-  
273. do Local de Greve. Em atendimento a um pedido formulado pelo -  
274. Prof. Paulo Domingos Mieres Caruso, o manifesto do Comando Local -  
275. de Greve, foi novamente lido pelo Secretário deste órgão. Com a  
276. palavra o Prof. José Gilberto da Cunha Gastal, declarou que no seu  
277. entender, quando um Conselho recebe um manifesto, ou corresponden-  
278. cia dessa natureza, já formalmente não é cabível subscrever tais  
279. documentos que são dirigidos ao destinatário, qual seja, o Conse-  
280. lho Universitário. O que importa, prosseguiu dizendo, é o conteúdo  
281. do manifesto e a ressonância que ele encontra ou deixa de encon-  
282. trar. Tal ressonância já foi encontrada por parte deste órgão no  
283. apoio as reivindicações. E, além desta questão primeira o manifes-  
284. to contém manifestação de juízo, de valor político, que é legítimo'  
285. às entidades que o suscrevem externar, que é legítimo aos indivi-  
286. duos abraçar ou não, mas que é vedado a este Conselho adotar. Dis-  
287. se ainda que se nós apoiarmos o manifesto, que a seu entender, -  
288. a princípio descaberia, nós estaremos como Conselho Universitário'  
289. da Universidade, endossando um juízo político, inclusive de políti-  
290. ca partidária, porque as expressões Nova República, são associadas  
291. aos partidos que endossaram ou apoiaram o Governo Federal nesse mo-  
292. mento de transição e as críticas dirigidas a essa dita Nova Repú-  
293. blica, são críticas de natureza político partidária, legítimas aos  
294. particulares, legítimas as entidades privadas mas vedadas a este  
295. Conselho. Concluiu dizendo que por essas razões se manifesta con-  
296. trário a proposta do representante discente. Como ninguém mais -  
297. quizesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente colocou em vota-  
298. ção a proposta do representante discente, a qual se traduz no  
299. apoio deste órgão ao manifesto dirigido ao Conselho Universitário'  
300. pelo Comando Geral de Greve. Apurado o resultado verificou-se que  
301. a proposta foi recusada, com duas abstenções. 02 - PROCESSO Nº  
302. 23110.006729/86-82 - CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCO-  
303. LAS - Anteprojeto de Regimento - Matéria relatada pelo Prof. Léo  
304. Zilkbernop, que declarou que o assunto já tramitou na Procuradoria  
305. Jurídica e na Comissão de Legislação e Normas, sendo os pareceres'  
306. pela aprovação do Regimento do CEMA, com restrição ao Artigo 8º, -  
307. que deve de ser compatibilizado com o Artigo nº 98 do Estatuto da  
308. Universidade Federal de Pelotas. Noticiou, ainda, o Senhor Presi-'  
309. dente, que o referido processo foi submetido à consideração deste'  
310. órgão, em reunião realizada no dia 29 de junho do ano em curso, -  
311. ocasião em que o Prof. Helvio Debli Casalinho solicitou vistas, -  
312. emitindo o seu parecer, que foi lido, no qual manifesta preocupa-'  
313. ção e dúvidas em relação à redação do Artigo 1º. Com a palavra o  
314. Prof. Helvio Debli Casalinho, relata a sua opinião emitida no ven-  
315. tre do processo. O Prof. Isidoro Halpern, em usando da palavra, -  
316. expendeu o seu entendimento em relação à preliminar levantada pe-  
317. lo Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, dizendo que os  
318. professores que exercem atividades no CEMA, não estariam cedidos'  
319. ao órgão, mas tão somente teriam uma carga horária definida para -  
320. tais atividades. O Senhor Presidente fez saber ainda, da existen-'

*Amey*

401  
Jul

321.cia de um ofício oriundo da Direção do CEMA, no qual é sugerida al  
322.teração do texto anterior do Artigo 8º do Regimento do órgão. Na  
323.discussão da matéria surgiram dúvidas a respeito de ser ou não o  
324.CEMA um órgão suplementar. Ao final, por proposta do Prof. Isidoro  
325.Halpern, foi deliberado que o processo retornasse à Comissão de  
326.Legislação e Normas para reexame do assunto, notadamente, no que  
327.diz respeito às considerações à emitidas pelo Prof. Helvio Debli -  
328.Casalinho, (Artigo 1º), e o pedido de alteração do Artigo 8º pro-  
329.posto pela Direção do CEMA. 03 - PROCESSO Nº 23110.004107/87-82 -  
330.FACULDADE DE DIREITO - Concessão do Título de Professor Emérito ao  
331.Dr. Mozart Victor Russomano - Matéria relatada pelo Prof. Rubens'  
332.Bellora, que deu ciência de todos os trâmites que culminaram com  
333.a proposta originária da Faculdade de Direito. Em voto aberto o  
334.Prof. Carlos Rodrigues Peixoto lembrou aos presentes que o Prof. -  
335.Mozart Victor Russomano é possuidor do mais elevado conceito re-  
336.conhecido por entidades nacionais e estrangeiras. Por ser preceito  
337.regimental, o Senhor Presidente, esgotada a discussão, colocou a  
338.proposta em votação secreta, sendo nomeados escrutinadores os  
339.Professores Ari Nunes Assunção e Fernando Carpena Alves. Procedida  
340.a apuração verificou-se que por maioria, o Conselho Universitário'  
341.manifestou-se favoravelmente à concessão do Título de Professor -  
342.Emérito ao Prof. Mozart Victor Russomano. 04 - PROCESSO Nº  
343.23110.004988/87-41 - CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA - Recurso -  
344.do Aluno Adeilton de Andrade - Por solicitação do Senhor Presiden-  
345.te a matéria, que foi recebida como recurso contra decisão do  
346.COCEPE, foi relatada pelo Prof. Ari Nunes Assunção. Decisão: Enca  
347.minhar o assunto a Comissão de Legislação e Normas para que emita'  
348.o competente parecer. 05 - PROCESSO Nº 23110.0037073/87-63 - ESCO-  
349.LA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Projeto de Curso de Pós-Graduação  
350.- Nível de Especialização - Área de concentração: Educação Fisi-  
351.ca Especial - Processo relatado pela Profa. Luiza Helena Ferrugem Fal-  
352.kenberg, que deu ciência das manifestações favoráveis à criação -  
353.do curso acima referido. Decisão: Aprovada tal proposta oriunda da  
354.Escola Superior de Educação Física. 06 - PROCESSO Nº 23110.004488/  
355.87-18 - Vice-Reitoria - Proposição referente ao regime de trabalho  
356.docente de 40 (quarenta) horas - Processo relatado pelo Prof. Léo  
357.Zilberknop, que inicialmente procedeu a leitura de uma proposição'  
358.do COCEPE, enviada ao Magnífico Reitor, através da qual aquele or  
359.gão, em reunião realizada em 01.10.87, se manifestou contráriamen-  
360.te à adoção por parte desta IFE, do Regimento Docente de 40 (qua-'  
361.renta) horas semanais, para áreas com características específicas,  
362.consoante o previsto no Artigo 14 parágrafo 2º do Decreto nº .....  
363.94.664, de 23.07.87. Com a palavra o Prof. Luiz Henrique Schuch,-  
364.declarou que, como em outro processo referido no item seguinte -  
365.(07) da Ordem do Dia, oriundo da CPPD, existe matéria da mesma na-  
366.tureza, julgava oportuno conhecer, concomitantemente, o parecer da  
367.quele órgão referentemente ao assunto. Por esta razão o Senhor Pre  
368.sidente também relatou esse processo, em que a CPPD, por igual, -  
369.recomenda: 1 - Ao Conselho Universitário a não adoção do regime de  
370.Trabalho de 40 (quarenta) horas sem DE na Universidade Federal de  
371.Pelotas; 2 - Indica ao Conselho Universitário a não implantação da  
372.Gratificação Individual de Produtividade de Ensino na UFPEL; 3 -  
373.Indica o estudo juntamente com os Colegiados Superiores, aquela Co  
374.missão, Unidades e Departamentos, de mecanismo suficientes no con-  
375.trole das atividades docentes nesta Universidade; 4 - Tendo em

376 vista o parágrafo 2º do Artigo 3º da Portaria nº 474/87 do MEC, -  
 377. seja garantido aos docentes em regime de 20 (vinte) horas que ao  
 378. assumirem função gratificada, a concessão do regime de tempo inte-  
 379. gral, durante o exercício da função, ao final da qual retornará ao  
 380. regime anteriormente exercido. O Senhor Presidente declarou que o  
 381. item 9, da Ordem do Dia também trata de proposição do COCEPE, en-  
 382. viada ao Magnífico Reitor, e que diz respeito à gratificação de  
 383. produtividade. Logo em seguida, procedeu a leitura de tal documen-  
 384. to, em que aquele órgão se manifesta contrariamente a adoção da -  
 385. gratificação de produtividade (GRIPE), nesta Instituição Federal -  
 386. de Ensino. Com a palavra o Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, exter-  
 387. nou-se favoravelmente à manifestação das propostas que foram li-  
 388. das. Por sua vez, a Profa. Ester Judite Bendjouya Gutierrez, trou-  
 389. xe ao conhecimento dos presentes a informação de que o Conselho De  
 390. partamental do Curso de Arquitetura e Urbanismo, muito embora com  
 391. o seu voto pessoal contrário, manifestou-se favoravelmente ao regi-  
 392. me docente de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, bem co-  
 393. mo quanto à gratificação de produtividade. O Prof. Wilson Marcelli-  
 394. no Miranda, declarou que o Conselho Departamental do Instituto de  
 395. Letras e Artes, manifestou-se favoravelmente à gratificação de pro-  
 396. dutividade. Entretanto, relativamente ao regime de 40 (quarenta) -  
 397. horas sem DE inexistente no momento, uma posição do Instituto. Com a  
 398. palavra o Prof. Isidoro Halpern, fez saber que na sua Unidade, foi  
 399. aprovada a instituição GRIPE e do regime de 40 (quarenta) horas -  
 400. sem DE, por escassa maioria, contrariando o seu ponto de vista pes-  
 401. soal, de tal modo que nesse sentido já emite o seu voto a descor-  
 402. berta. Como ninguém mais quizesse fazer o uso da palavra, o  
 403. Senhor Presidente declarou que iria colocar a matéria em votação, -  
 404. na seguinte ordem: Propostas do COCEPE e da CPPD, com relação a  
 405. não adoção por parte desta IFE do Regime de 40 (quarenta) horas -  
 406. sem Dedicção Exclusiva. Apurado o resultado da votação, verificou  
 407. -se por maioria, os Senhores Conselheiros manifestaram-se favorá-  
 408. velmente as proposições antes aludidas, ou seja, no sentido de que  
 409. não seja adotado nesta IFE o regime de trabalho docente de 40 (qua-  
 410. renta) horas sem Dedicção Exclusiva. Logo após o Senhor Presiden-  
 412. te encaminhou a votação relativa a proposta de não adoção da grati-  
 413. ficação de produtividade, também oriunda do COCEPE e da CPPD. Por  
 414. igual, e por maioria, foram aprovadas as referidas propostas, ma-  
 415. nifestando-se este órgão contrariamente à adoção da Gratificação -  
 416. de Produtividade nesta IFE. Solicitou a palavra o Prof. Luiz -  
 417. Henrique Schuch, dizendo que tão somente desejava ressaltar a im-  
 418. portância das decisões ora tomadas, que no seu entender o foram no  
 419. melhor sentido para os elevados fins da Universidade, congratulan-  
 420. do-se com os presentes pela manifestação deste Conselho. 08 - PRO-  
 421. CESSO Nº 23110.004489/87-81 - Vice-Reitoria - Proposição referente  
 422. à colaboração esporádica - Matéria relatada pelo Prof. Léo Zilberk  
 423. nop, que procedeu a leitura de um expediente encaminhado ao Magní-  
 424. fico Reitor pelo COCEPE, manifestando a posição daquele órgão em  
 425. relação à colaboração esporádica, prevista no artigo 14, letra d,  
 426. do Decreto nº 94.664 de 23.07.87. Com a palavra o Prof. Helvio De-  
 427. bli Casalinho, declarou que a seu entendimento julgava conveniente  
 428. que a matéria em pauta recebesse o pronunciamento da Comissão Per-  
 429. manente de Pessoal Docente (CPPD), por ser o assunto pertinente as  
 430. atribuições daquele órgão. Com a palavra a Profa. Leila Hadler, -

*[Handwritten signature]*

*Hes. Carl*

431.declarou que a seu juízo, o texto da proposição encaminhada pelo -  
432.COCEPE está incompleto, mais especificamente em relação ao quarto'  
433.considerando "O potencial existente na UFPEL e a interação que de-  
434.ve existir entre a Universidade e a Comunidade", ainda, no segundo  
345.destaque, onde se diz que "Exige do Ensino em todos os níveis, ge-  
436.ração e divulgação de tecnologia, cultura ou prestação de servi- '  
437.ços". O Senhor Presidente declarou que naquele momento não pos-  
438.sua condições de verificar as divergências, o que seria feito em  
439.outra oportunidade, revisando a respectiva ata do COCEPE. Pronun-'  
440.ciaram-se a respeito do assunto os Profs. Luiz Henrique Schuch e  
441.Luiza Helena Ferrugem Falkenberg. Tendo sido esgotada a discussão'  
442.da matéria, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta do  
443.Prof. Helvio Debli Casalinho, no sentido de que o assunto fosse -  
444.encaminhado a consideração da CPPD. Decisão: Aprovada a referida -  
445.proposta por maioria. Nesta altura da reunião, reassume a Presidên-  
446.cia o Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes que deu sequência aos assun-  
447.tos constantes da Ordem do Dia. 10 - PROCESSO Nº 23110.000560/87 -  
448.00 - Curso de Arquitetura e Urbanismo - Solicita vistas ao Proces-  
449.so nº 23110.002945/86-86 - O Magnífico Reitor solicitou ao -  
450.Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas que fizesse o  
451.retrato do processo, com o respectivo parecer. O Prof. José Gilber-  
452.to da Cunha Gastal, procedeu o relato da matéria, emitindo parecer'  
453.daquela Comissão que conclui pela não reabertura de apreciação do  
454.recurso a que se refere o processo epigráfico. Decisão: Aprovado o  
455.parecer da referida Comissão. 11 - PROCESSO Nº 23110.006929/86-71  
456.- Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - Regimen-  
457.to interno da CPPTA - para apreciação - Relativamente a este assun-  
458.to da Ordem do Dia, declarou o Senhor Presidente que gostaria de  
459.tecer algumas considerações pessoais, de vez que acredita ter havi-  
460.do um fato novo, o qual evidentemente a Comissão de Legislação e  
461.Normas que já emitiu parecer, bem como a Procuradoria Jurídica, -  
462.não poderiam prever. Fez referência à composição do Colegiado da  
463.Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, -  
464.quando se diz que o Presidente do órgão será eleito entre os res-  
465.pectivos membros, com mandato de dois (02) anos, e depois, que não  
466.poderá ser membro da CPPTA, servidor técnico administrativo que -  
467.ocupe cargo comissionado ou função gratificada. Continuou o Senhor'  
468.Presidente dizendo que, ocorre, que através da Portaria nº 474/87,  
469.do Senhor Ministro da Educação, datada de 26 de agosto próximo fin-  
470.do, estabeleceu-se que a presidência da CPPDD e da CPPTA, são car-  
471.gos de confiança. Assim sendo, tal dispositivo modificada os ter-'  
472.mos do regimento em exame. Por isso, entende que o assunto deva -  
473.ser retirado de pauta, afim de que possa ser reexaminado, face as  
474.disposições da Portaria mencionada anteriormente, e, após o enten-  
475.dimento da Comissão de Legislação e Normas retorne à consideração'  
476.este órgão. Esta foi a decisão tomada pelo Conselho, com a reco-'  
477.mendação de que o processo baixasse antes à CPPTA para pronuncia-'  
478.mento sobre o assunto ora focado. 12 - PROCESSO Nº 23110.007345/87  
479.-96 - Departamento de Pessoal - Minuta de Portaria sobre normas -  
480.que disciplinarão o processo seletivo interno para os cargos Técni-  
481.cos Administrativos, conforme o PCS - Por solicitação do Senhor -  
482.Presidente, o processo epigrafado foi relatado pelo Prof. José Gil  
483.berto da Cunha Gastal, Presidente da Comissão de Legislação e Nor-  
484.mas, que informou haver a matéria igualmente tramitado na Procura-  
485.doria Jurídica. Lido o parecer da referida Comissão que conclui pe

486. la aprovação do projeto apresentado pelo Departamento de Pessoal, -  
 487. com as alterações propostas. Aprovado o parecer da Comissão. 13 -  
 488. PROCESSO Nº 23110.002569/87-47 - Departamento de Pessoal - Normas  
 489. de Concurso Público do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo -  
 490. Igualmente o Senhor Presidente solicitou do relator da Comissão de  
 491. Legislação e Normas manifestação a respeito deste assunto da Ordem  
 492. do Dia. A matéria então foi relatada pelo Prof. José Gilberto da  
 493. Cunha Gastal, Presidente da referida Comissão, que fez a leitura -  
 494. do respectivo parecer, o qual é pela aprovação das normas apresen-  
 495. tadas com observância das sugestões ali referidas. Decisão: Apro-  
 496. vado o referido parecer. 14 - PROCESSO Nº 23110.004364/87-13 - FA-  
 497. CULDADE DE NUTRIÇÃO - Referente a localização e instalação física  
 498. da Faculdade de Nutrição - Matéria relatada pelo Senhor Presidente  
 499. que fez ampla exposição sobre o assunto. Lembrou que, o Conselho -  
 500. Universitário, constituiu uma Comissão da Faculdade de Arquitetura  
 501. a qual ainda não concluiu os seus trabalhos à respeito da localiza-  
 502. ção física da Universidade. Face a isso, o Senhor Presidente con-  
 503. sultou a Diretora da Faculdade de Nutrição, sobre a conveniência -  
 504. de ser o assunto retirado de pauta, no aguardo da conclusão dos -  
 505. trabalhos da Comissão a que aludiu anteriormente. Com a palavra a  
 506. Profa. Amélia Souza de Souza, esclareceu que em sua Unidade existe  
 507. uma Comissão encarregada de proceder estudos visando a transferên-  
 508. cia da Faculdade para a Cidade, e que a solicitação constante do  
 509. processo foi feita por essa Comissão que entendeu de conhecer a  
 510. política da Universidade, relativamente à área física. Continuou di-  
 512. zendo a Profa. Amélia Souza de Souza, que embora já tenha esclare-  
 513. cido à Comissão de sua Unidade, da existência de um grupo de traba-  
 514. lho integrado pela Faculdade de Arquitetura, para elaborar estudos  
 515. de tal natureza, assim mesmo a Comissão insistiu em formular a con-  
 516. sulta constante do processo. Esclareceu o Senhor Presidente que  
 517. entende perfeitamente bem a explicação, como também entende que o  
 518. Conselho Universitário não poderá se pronunciar no momento, posto  
 519. que delegou à Comissão da Faculdade de Arquitetura o encargo de  
 520. apresentar estudos conclusivos a respeito da área física da Univer-  
 521. sidade. Após discussão da matéria foi aprovada a proposta do -  
 522. Senhor Presidente, no sentido de que o assunto fosse retirado de  
 523. pauta, ao tempo em que se oficiasse à Faculdade de Nutrição, es-  
 524. clarecendo que este Conselho se encontra no aguardo da conclusão -  
 525. dos estudos que estão sendo procedidos por um grupo de trabalho da  
 526. Faculdade de Arquitetura. 15 - PROCESSO Nº 23110.006430/86-28 -  
 527. 23110.006428/86-86 - 23110.006429/86-49 e 23110.006376/86-84 - Au-  
 528. xiliares de Ensino solicitam progressão Funcional - Por solicita-  
 529. ção do Senhor Presidente, a matéria foi relatada pelo Prof. José -  
 530. Gilberto da Cunha Gastal, Presidente da Comissão de Legislação e  
 531. Normas, que fez uma alentada exposição a respeito do assunto, con-  
 532. cluindo pelo indeferimento da pretensão dos requerentes. Esclare-  
 533. ceu que o parecer da Comissão é por maioria de votos, eis que o  
 534. Conselheiro Rubens Bellora foi voto vencido. Continuou dizendo que  
 535. gostaria de esclarecer ao plenário que há um aditamento que o  
 536. Prof. Luiz Henrique Schuch pretende externar, que não colide com o  
 537. parecer acompanhado por ele, mas deixa bem expresso que o parecer  
 538. não acolhe o pedido com fundamento em norma revogada, sem prejuízo  
 539. de que, por invocação de alguma outra norma que hoje vigore, possa  
 540. o pedido ter tramitação e acolhimento. Com o a palavra o Prof. -

*M. Am...*

411  
Gul

412  
Pul

541. Luiz Henrique Schuch, declarou o seguinte: "Que detalhando mais a  
542. última manifestação do Prof. José Gilberto da Cunha Gastal, é que  
543. o parecer da Comissão tratou do assunto com base no fundamento -  
544. apresentado, e pessoalmente não gostaria que no caso do acolhimen-  
545. to do parecer, pudesse ser considerado como uma coisa julgada e -  
546. não questionável com base em outros argumentos e cito o porque: -  
547. Especificamente no caso, quando se prevê na nova norma, também a  
548. possibilidade de progressão de Auxiliar de Ensino para Assistente'  
549. e de Assistente para Adjunto, uma vez reivindicado e justificado'  
550. não haver se realizado o Curso de Graduação por um processo seleti-  
551. vo, poderia ser argumentado e levado a outra instancia que não a  
552. este Conselho, ao COCEPE, como foi feito para o caso da progressão  
553. horizontal. A não regulamentação do processo seletivo para Profes-  
554. sor Horizontal tem nos trazido a que, por decisão do COCEPE, ao  
555. completar-se o tempo, os professores tem progredido horizontalmen-  
556. te. E situação análoga poderia ser levantada nesse sentido e seria  
557. um caso para juízo do COCEPE. Então, pessoalmente, não gostaria -  
558. que a possível aprovação deste parecer, fosse tomada como caso de  
559. finitivo sobre o assunto em qualquer hipótese. Ele simplesmente  
560. é dado com base no fundamento apresentado." Com a palavra o Prof.  
561. Rubens Bellora fez o seguinte pronunciamento: " Poderia parecer que  
562. eu estaria sendo um defensor dos professores auxiliares. Aliás, -  
563. as minhas manifestações em torno deste aspecto, numericamente tem  
564. sido ao contrário do que se possa pensar. Quando Presidente de uma  
565. Comissão específica do COCEPE sobre este mesmo assunto, não nesse'  
566. caso de agora, mas de anterior, eu sempre me manifestei contrário'  
567. ao pedido que os professores auxiliares então formulavam. E, me ma-  
568. nifestava contrário, porque a legislação existente à época, assim'  
569. o determinava. E o meu parecer naquela hipótese, teria sido sempre  
570. em obediência à lei. Posteriormente, esse assunto no COCEPE foi  
571. evoluindo, houve até reuniões extraordinárias onde passei a ser  
572. questionado, e de repente me transformei como se fosse o algoz dos  
573. professores desta Universidade. Entendiam, por alguma razão, que  
574. eu estava sempre e necessariamente manifestando opiniões contrá-  
575. rias à progressão dos auxiliares. O assunto foi evoluindo e chegou  
576. aqui no Conselho Universitário. E aqui, neste órgão, a matéria vol-  
577. tou a ter um outro enfoque, embora a lei naquele momento, ainda -  
578. exigisse dos auxiliares um determinado processo de avaliação para  
579. que pudessem progredir à categoria de Professores Assistentes. Es-  
580. te Conselho entendeu dispensável essa avaliação, por que se dizia  
581. que a nossa Universidade estava punindo os seus professores. Se  
582. invocava um decreto específico para as autarquias que não era es-  
583. pecífico, e que nem por analogia se poderia aplicar à nossa Univer-  
584. sidade. Então, com base no direito posto, direito então existente,  
585. este Egrégio Conselho resolveu conceder a progressão que os auxili-  
586. ares pleiteavam. E naquela oportunidade, então, foi que me manifes-  
587. tei porque sabíamos que o Prof. Léo, como Presidente do COCEPE, de-  
588. terminou em uma ocasião, que se fizesse um levantamento visando -  
589. conhecer se aqueles seriam todos os auxiliares ou se outros ainda  
590. existiam. E verificamos que pelo menos mais de 50 (cinquenta) auxi-  
591. liares estariam fora daquele elenco, que naquele momento pressioná-  
592. vam este Conselho para obter a sua progressão. Então, nós sabíamos  
593. que esse problema iria surgir, e foi aí que eu me calei. Me calei'  
594. e o Conselho aprovou. Então, eu pedi que este órgão também viesse'  
595. a tratar no futuro da mesma forma que estava naquele momento tra-

596. tando os Auxiliares de Ensino. E este Conselho assumiu essa respon-  
597. sabilidade. E hoje o que vejo: se isso não for aprovado assim, nós  
598. não só estaremos fazendo uma injustiça, como tratando os iguais -  
599. com desigualdade." Após a exposição feita pelo Prof. Rubens Bello-  
600. ra e acima transcrita, o Senhor Presidente colocou o assunto em  
601. discussão, manifestando-se na oportunidade o Prof. Ari Nunes -  
602. Assunção que teceu algumas considerações a respeito. Esgotada a  
603. discussão o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Co-  
604. missão de Legislação e Normas. Apurados os resultados, verificou-  
605. -se, por maioria, foi rejeitado o parecer da referida Comissão. Fa-  
606. ce ao pronunciamento deste órgão, o Senhor Presidente declarou que  
607. nada mais restava senão dar provimento ao recurso interposto pelos  
608. Professores Auxiliares, visando a promoção para Professor Assisten-  
609. te, consoante o que consta dos processos referidos na presente paū  
610. ta da Ordem do Dia. Logo após discutiu-se a dificuldade em opera-  
611. cionalizar a tempo tal decisão, em vista da exiguidade de prazos -  
612. estabelecidos pelo MEC para o enquadramento do pessoal da Universi-  
613. dade. Ao final, o Senhor Presidente teceu considerações a respeito  
614. das atribuições da Comissão de Enquadramento criada por força do  
615. Decreto nº 94.664/87, dizendo que tal comissão tem plena autono-  
616. mia e questionando se a decisão ora tomada por este órgão em rela-  
617. ção a matéria em pauta, tem validade de per si, ou se deve ser sub-  
618. metida ao exame da referida Comissão de Enquadramento. Com a pala-  
619. vra o Prof. Rubens Bellora declarou que o que se aprovou neste mo-  
620. mento foi o direito. Mas que as condições de cada interessado na  
621. questão tem de ser analisadas caso a caso, para se conhecer se es-  
622. tão todos os requerentes em condições de serem promovidos, podendo  
623. ocorrer que outros interessados que não pleitearam a promoção, pos-  
624. suam iguais requisitos. Com a palavra o Prof. José Gilberto da -  
625. Cunha Gastal, declarou que este Conselho está tratando desta de-  
626. cisão como se ela tivesse transitado em julgado, quando na verdade  
627. decisões de tal natureza são passíveis de recurso ao Conselho Fede-  
628. ral de Educação. Na ausência de normas que fixe o prazo desse re-  
629. curso, seria de se usar analogia, talvez o prazo de recurso de ape-  
630. lação das leis processuais. Disse que esse seria apenas um argu-  
631. mento que externa sem absoluta convicção, mais entende que é um -  
632. aspecto que deva se pensar, apenas em reforço à posição do Prof. -  
633. Rubens Bellora de que nem o exato mérito da pretensão hoje deferi-  
634. da foi vistoriado no seus pressupostos, nem se pode afirmar que ou-  
635. tras pessoas não requerentes no momento, possam também vir a ter -  
636. este direito latente, se é que ele existe, e dever ter a oportuni-  
637. dade de postular. Tudo isso coincide, concluiu o orador, com a  
638. idéia do professor Rolf Hilmar Lichtnow, de que o enquadramento se-  
639. ja remetido na feição que tem no momento, e que nessa oportunidade  
640. dada para complementações e retificações, esses casos no que cou-  
641. ber e outros que forem iguais, então sejam remetidos. Declarou o  
642. Senhor Presidente que a seu entender esta é a melhor solução para  
643. o assunto, e assim foi decidido por este órgão. 16 - CONCESSÃO DO  
644. TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR ALCIDES DE MENDONÇA LIMA-  
645. Com a palavra o Magnífico Reitor, declarou que, como todos se re-  
646. cordam, foi concedido, pela manifestação do Conselho Diretor e do  
647. Conselho Universitário, o Título de Professor Emérito ao Prof. Al-  
648. cides de Mendonça Lima. A Faculdade de Direito propõe que esse tí-  
649. tulo seja outorgado nas dependências da própria Unidade, como um  
650. ato alusivo ao 75 anos da instituição. Disse que a pretensão é jus

*[Handwritten signature]*

413  
P. 11

651.ta e louvável, mas há apenas uma pequena questão que não será difi-  
652.cil de equacionar, mas que certamente terá de ser trazida a este -  
653.Conselho. Aduz o Senhor Presidente que o Artigo 339 do Regimento -  
654.desta Universidade, determina que a outorga do título de Profes-  
655.sor Emérito, será feita em sessão solene da reunião conjunta dos  
656.Conselhos Diretor da Fundação, Universitário e Coordenador do Ensi-  
657.no, da Pesquisa e da Extensão. Diz ainda o Senhor Presidente que  
658.a Faculdade propõe para a realização de tal ato o dia 27 do corren-  
659.te mês. Como imagina que possa haver dificuldade em reunir os três  
660.Conselhos, está buscando uma solução alternativa que não foi ainda  
661.objeto de consulta aos dois outros Conselhos. Tal proposta alterna  
662.tiva seria no sentido de que o Conselho delegasse a três, quatro -  
663.ou cinco de seus membros, a sua própria representação no ato a ser  
664.realizado na Faculdade de Direito, para que não se verifique uma  
665.situação no mínimo desagradável no sentido de não haver "quorum".-  
666.Assim sendo, colocava esta proposta em discussão que ao final foi  
667.aprovada. Via de consequência, foram indicados como representantes  
668. deste Conselho para a finalidade antes especificada, os seguintes'  
669.membros como representantes deste órgão: Profs. Rubens Bellora, -  
670. José Gilberto da Cunha Gastal, o próprio Reitor, o Vice-Reitor e  
671.o Prof. Renato Luiz Mello Varoto. 17 - OUTROS ASSUNTOS - Com a pa-  
672.lavra o Senhor Presidente declarou que desejava trazer ao conheci-  
673.mento dos membros deste Conselho, um ofício recebido do Presiden-  
674.te do COCEPE, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura -  
675.daquela expediente, o que foi feito, e que estava vasado no seguin-  
676.tes termos: "Pelotas, 17 de novembro de 1987. Of. nº 28/87-SCS -  
677.Exmo. Sr. Prof. RUY BRASIL BARBEDO ANTUNES, Magnífico Reitor da  
678.UFPEL. Magnífico Reitor. Transmito ao conhecimento de Vossa Magní-  
679.ficência que, o Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da  
680.Extensão - COCEPE -, em reunião realizada em 12 do corrente, exami-  
681.nando expediente encaminhado pela Direção do Instituto de Biologia  
682.que por sua vez traduz marcante preocupação das chefias dos cinco  
683.departamentos que integram aquela unidade, relativamente às parali-  
684.zações que vem ocorrendo, e que envolvem sensíveis prejuízos para  
685.as atividades de ensino do órgão, deliberou, por unanimidade, le-  
686.var à sua elevada consideração a seguinte recomendação: Consideran-  
687.do os percalços enfrentados, neste semestre, para adaptação do Ca-  
688.lendário Escolar; Considerando que a implantação do calendário vi-  
689.gente atendeu, inclusive, proposta de segmentos da Universidade em  
690.que a qualidade das atividades universitárias foram preservadas; -  
691.Considerando que, das frequentes suspensões de atividades de ensi-  
692.no, pesquisa e extensão, em decorrência de atividades outras, de-  
693.correm riscos de prejuízos à almejada preservação de qualidade; O  
694.Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão -COCEPE,  
695.recomenda a alta administração da Universidade que, no semestre le-  
696.tivo em curso não sejam determinadas ou autorizadas novas suspen-  
697.sões daquelas três atividades indissociáveis. Em anexo, encaminho'  
698.cópia xerografada dos referidos documentos. No ensejo que se me  
699.apresenta, reitero a Vossa Magnificência os protestos da mais ele-  
700.vada consideração e distinguido apreço. Ass. Prof. Léo Zilberknop,  
701.Presidente do COCEPE." Após a leitura deste expediente, usou da  
702.palavra o Prof. Léo Zilberknop, que fez um amplo relato dos pedi-  
703.dos que tem sido encaminhados ao COCEPE, no sentido de que se pro-  
704.cesse alterações no Calendário Escolar, visando recuperar os dias'  
705.perdidos. Aduziu que, recebidas as propostas, o COCEPE através da

415  
PRL

706. Pró-Reitoria de Graduação e Assistência elaborou o novo Calendário  
707. e o colocou em execução após o término do movimento de greve. Po-  
708. rém, esse calendário, vem sofrendo interrupções e várias Unidades,  
709. vários Departamentos e vários Colegiados de Cursos tem se dirigido  
710. ao COCEPE nesse sentido, ou seja de que o Calendário dificilmente  
711. chegará ao seu término como um produto final e acabado. Portanto,-  
712. prossegue o orador, foi com satisfação que na semana anterior à  
713. decisão do COCEPE antes referida, recebeu do Instituto de Biologia  
714. um documento que serviu de base à manifestação do órgão, cujos ter-  
715. mos passa a ler: "INSTITUTO DE BIOLOGIA. Pelotas, 10 de novembro -  
716. de 1987. Ofício nº 147/87. Do: Dr. Fernando Carpena Alves, Diretor  
717. do Instituto de Biologia. AO: Ilmo. Sr. Prof. Paulo Domingos Mie-  
718. res Caruso. M.D. Pró-Reitor de Graduação e Assistência da UFPEL. -  
719. ASSUNTO: Encaminha documento Chefe de Departamentos do IB. Senhor  
720. Pró-Reitor: Ao encaminharmos a Vossa Senhoria forte argumentação -  
721. dos Senhores Chefes de Departamentos do Instituto de Biologia, con-  
722. tra as freqüentes paralisações das atividades didáticas, muitas ve-  
723. zes notificadas sem a devida antecedência, e motivados no entendi-  
724. mento unânime de nossos docentes por razões irrelevantes (o que é  
725. confirmado pelo baixíssimo coeficiente de freqüência às reuniões,-  
726. assembléias ou seminários, pelos representantes dos três segmentos  
727. funcionais de nossa Universidade), enfatizamos que além do prejuí-  
728. zo ao desenvolvimento programático das disciplinas (já deficitá-  
729. rias em horas/aula, pela exígua adaptação do Calendário 1987), -  
730. ocorrem freqüentes perdas de material de consumo de aulas práti-  
731. cas, que em sua grande maioria são preparadas no dia anterior ( -  
732. meios de cultura, testes de sensibilidade a antibióticos, etc.), e  
733. se perdem totalmente quando os trabalhos são iniciados e não con-  
734. cluídos. Outro fator que agrava a situação é a escolha dos dias de  
735. paralisação recaírem sistematicamente nas quintas ou sexta-feiras,  
736. o que seguramente inviabilizará o cumprimento do Calendário de dis-  
737. ciplinas que são preferentemente ministradas nestes dias. Sendo o  
738. que tínhamos para o momento e na certeza de sua atenção, subscreve  
739. mo-nos com Cordiais Saudações. Ass. Prof. Fernando Carpena Alves,  
740. Diretor do Instituto de Biologia da UFPEL". Logo após o Prof. Léo  
741. Zilberknop, também procedeu a leitura de outro expediente enviado  
742. pelo Chefes de Departamentos do Instituto de Biologia, vasado nos  
743. seguintes termos: "Ilmo. Sr. Prof. Paulo Domingos Mieres Caruso. -  
744. M.D. Pró-Reitor de Graduação e Assistência da UFPEL. Senhor Pró-  
745. -Reitor: Os Chefes dos Departamentos de Ensino do Instituto de Bio-  
746. logia, abaixo assinados, pedem vênua para expor o seguinte: - Con-  
747. siderando que uma das mais importantes atribuições de um Chefe de  
748. Departamento de Ensino na Universidade é a de cumprir e fazer cum-  
749. prir o Calendário Escolar, estabelecido pela competente Pró-Reito-  
750. ria; - Considerando que ao término da última Greve Geral das Uni-  
751. versidades Brasileiras, a UFPEL, a partir de estudos feitos pelos  
752. seus três segmentos, Docentes, Discentes e Técnico-Administrati-  
753. vos, juntamente com sua Alta Administração, decidiu recuperar os  
754. dois semestres de ensino, relativos a 1987; - considerando que no  
755. entendimento dos abaixo firmados, esta decisão tomada e explicita-  
756. da no item anterior, priorizava pela sua própria natureza, as ati-  
757. vidades de ensino, com o que concordamos totalmente; - consideran-  
758. do que as várias paralizações, interrupções de atividades de ensi-  
759. no, etc..., que vêm sendo exercitadas e que envolvem os três seg-  
760. mentos da Universidade, contrariam a dita decisão anterior; -

*Paulo Domingos Mieres Caruso*

761. considerando que esta situação inviabiliza totalmente o Calendário  
762. Escolar vigente; Solicitam a V.Sa., que busque junto aos órgãos'  
763. competentes da UFPEL, a orientação a ser seguida, para que a nível  
764. dos Departamentos, possamos concluir o semestre em andamento, sem  
765. um marcante prejuízo dos conteúdos didáticos, evitando, também, a  
766. perda do material envolvido na preparação de aulas práticas suspen-  
767. sas sem adequada antecedência. Atenciosamente. Ass. Chefes dos De-  
768. partamentos de Zoologia e Genética, de Botânica, de Microbiologia'  
769. e Parasitologia e de Morfologia." Concluiu o Prof. Léo Zilberknop  
770. dizendo que esta foi a razão que levou o COCEPE a encaminhar ao  
771. Magnífico Reitor o expediente antes referido. Com a palavra o  
772. Senhor Presidente declarou que a Reitoria recebeu o ofício do  
773. COCEPE e de pronto teve a preocupação de encaminhá-lo a considera-  
774. ção deste órgão, para, em primeiro lugar, tomar conhecimento da  
775. matéria e se for entendido cabível discuti-la e mesmo tomar deci-  
776. são. O assunto suscitou os mais amplos debates por parte dos -  
777. Senhores Conselheiros presentes, que em princípio se manifestaram'  
778. favoráveis ao pronunciamento do COCEPE transcrito anteriormente. -  
779. Após essas discussões, sem que tenha sido tomada qualquer delibera-  
780. ção, o Senhor Presidente declarou que iria encerrar a sessão por  
781. inexistência de "quorum" necessário para deliberar. Nada mais ha-  
782. vendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a sessão, -  
783. às dezenove horas. Para constar, eu, *Francisco José* Francisco Jo-  
784. sé Passos, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente'  
785. ata. Secretaria dos Conselhos Superiores aos vinte dias do mês de  
786. novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. .x.x.x.x.x.x.x